



Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FORA DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Processo nº 24001.046069/2024-13

O processo em epígrafe versa acerca da aquisição do medicamento por Dispensa de Licitação, do item CLINDAMICINA FOSFATO, 150MG/ML, AMPOLA 4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 30 (trinta) dias.

Ressalta-se, que as aquisições e contratações públicas devem, em regra, ser precedidas de processo licitatório cuja finalidade é a de obter sempre a melhor proposta estimulando a competitividade entre os concorrentes que participam dos certames oferecendo iguais condições, por conseguinte, garantindo a isonomia e a proposta mais vantajosa.

Excepcionalmente em casos previstos no inciso XVIII do Art. 6º do Decreto Estadual nº 35.341/2023, poderá ocorrer a realização de compra de bens e contratação de serviços comuns, dispensáveis de licitação, fora do procedimento de Cotação Eletrônica, de acordo com o inciso XIX do Art. 6º deste Decreto, posto que regulamenta o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e estebelece a obrigatoriedade do registro como Compra Direta no sistema de gestão de compras indicado pela Seplag, conforme inciso XX do referido Artigo do Decreto.

Esta Secretaria realizou a publicação de duas cotações eletrônicas (COEPS nº 2024/17276 2024/17632) que restaram fracassadas, respectivamente.

Apesar das tratativas, as empresas apresentaram negativas acerca do fornecimento, conforme emails em anexo. Entretanto, obteve-se algumas empresas interessadas: HINOVAMED, IMEDIATA, HIPOLABOR e BELIEVE FARMA, que apresentaram documentação para habilitação, dentre as quais, a empresa BELIEVE FARMA teve parecer técnico favorável (pág 566).

Com o esgotamento dos procedimentos para aquisição do referido medicamento e ciente da urgência em que o caso requer, faz-se necessária, de forma excepcional e motivada, de acordo com o inciso XIX do Art. 6º do Decreto nº 35.341/2023, onde a contratação poderá ocorrer com a proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento.

Fortaleza, 18 de Julho de 2024.

Alvione Tomaz Tavares
Assessora Técnica Coexe/Sesa



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Lia Leite Barros de Menezes

Orientadora Coexe/Sesa

Marjory dos Anjos Pessoa

Coordenadora Coexe/Sesa

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

Secretário Executivo Administrativo-financeiro

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 22/07/2024, às 20:58 MARJORY DOS ANJOS PESSOA em 18/07/2024, às 14:08 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D5AE-0C9C-C522-C6EA.